

## Nota pública sobre a aprovação da regulamentação da reforma tributária pela Câmara dos Deputados

Após uma noite histórica, de aprovação da regulamentação da reforma tributária pela Câmara dos deputados, a ACT Promoção da Saúde vem a público celebrar os avanços e também apontar os riscos e oportunidades perdidas na perspectiva da saúde coletiva e prevenção de doenças crônicas.

É motivo de comemoração a aprovação do imposto seletivo sobre tabaco, álcool e refrigerantes, sobretudo para os refrigerantes, que até então não recebiam qualquer sobretaxação apesar de sua nocividade à saúde.

Também é motivo de comemoração a aprovação da cesta básica nacional de alimentos com alíquota zero de imposto, composta majoritariamente por alimentos saudáveis, que incluem frutas, verduras, legumes e ovos, e um único produto ultraprocessado, a margarina. Assim, o Estado brasileiro confirma seu compromisso em ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável.

Lamentavelmente, o Brasil perdeu a oportunidade de incluir no imposto seletivo outros produtos ultraprocessados, agrotóxicos e armas de fogo. Também é motivo de preocupação que a lista de produtos que pagarão alíquota reduzida incluam diversos ultraprocessados, uma vez que a tributação menor serve de incentivo ao consumo de produtos que estão substituindo a dieta saudável e adoecendo as famílias brasileiras.

Outra oportunidade perdida foi que a lei da regulamentação trouxesse balizas para a futura definição das alíquotas do imposto seletivo sobre tabaco, álcool e refrigerantes, que precisam ser bem ser adequadas e regularmente ajustadas para que contribuam efetivamente com a redução do consumo de produtos nocivos.

De última hora e quase por unanimidade, foram incluídos na cesta básica sal, queijos e todas as carnes. No caso destes últimos alimentos, a despeito de serem *in natura* e muito presentes na dieta dos brasileiros, consideramos necessário ampliar o debate sobre os impactos da desoneração ao meio ambiente, uma vez que são cadeias produtivas que utilizam grandes quantidades de recursos naturais, como o solo e a água, e são responsáveis por emissão dos gases de efeito estufa relacionados às mudanças climáticas. E em busca do necessário equilíbrio fiscal e diante do provável impacto do aumento da cesta básica na alíquota de referência prevista para o IVA, reforçamos a pertinência de ampliar a lista de produtos ultraprocessados no imposto seletivo.

Agora, o PLP 68/2024 segue para apreciação do Senado, onde continuaremos nosso trabalho de levar evidências científicas livres de conflito de interesse para apoiar as melhores decisões



dos parlamentares, com vistas a utilização das medidas fiscais como forma de prevenção de doenças crônicas evitáveis. E estaremos ao lado de outros conselhos de direitos humanos, organizações da sociedade civil, sociedades médicas, movimentos sociais, grupos de pesquisa, e pessoas comprometidas com a garantia do direito à saúde da população brasileira.

São Paulo, 11 de julho de 2024



São Paulo - SP Rua Batatas, 682, cj 31, 01423-010,  
Rio de Janeiro - RJ Av. N. Sa. Copacabana, 338/1107, 22020-001

Tel/Fax (11) 3284-7778, 2548-5979  
(21) 2255-0520, 2255-0630

act@actbr.org.br  
actbr.org.br

@actbr  
fb.me/ACTbr

Membro da

